



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO 03/03/2022
Charles Costa Lima
1º Vice-Presidente

Indicação nº039/2022.

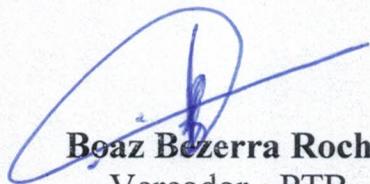
Governador Edison Lobão - MA, 23 de Março de 2022.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, seja realizado em parceria com o Poder Judiciário mais uma edição do casamento comunitário, neste município.

Justificativa: A oficialização do matrimônio é o desejo de muitos casais, mas os custos muitas vezes impedem ou atrasam a realização desse sonho. Pensando nisso, apresentamos em sessão essa indicação onde solicito que seja realizado mais uma edição do casamento comunitário neste município. O casamento por ser um ato civil e religioso reconhecido oficialmente pelo Código Civil Brasileiro é também uma comprovação legal para requerimento de benefícios para a família e garantia de direitos perante a lei, e existe, em nossa cidade, um grande número de casais que vivem em regime de comunhão estável e pretendem realizar o casamento, só não o fazendo por não possuírem condições financeiras

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 23(vinte e três) dias de Março de
2022.


Boaz Bezerra Rocha
Vereador - PTB

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34
RECEBIDO EM: 23/03/22
Horário: às 10:54
Paula Castro